



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780



prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 016.2025SEDETI

Objeto: Locação de um imóvel tipo galpão, situado na rua Manoel Jucá, nº 100 D, bairro Santa Clara, Eusébio – CE, destinado a instalação de uma unidade comercial e/ou industrial, visando a geração de emprego e renda no município de Eusebio-CE.

Conforme solicitação expressa no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade da contratação através da INEXIGIBILIDADE Nº016.2025SEDETI, amparada no inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a locação de um imóvel tipo galpão, situado na rua Manoel Jucá, nº 100 D, bairro Santa Clara, Eusébio – CE, destinado a instalação de uma unidade comercial e/ou industrial, visando a geração de emprego e renda no município de Eusebio-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação da prefeitura municipal de Eusebio-Ce, em favor de CONTIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 23.547.219/0001-00, com sede a Rod. Quarto anel viário, 4211- Centro - Eusébio/CE, pelo valor global de R\$ 170.160,00 (cento e setenta mil cento e sessenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art.105 da lei 14.133/2021 e da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009.

Assim, vem comunicar ao Sr. Eilson Gurgel Fernandes – Secretário de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação da presente declaração, para que, querendo, proceda com a respectiva Autorização para a contratação.

Eusébio/CE, 29 de outubro de 2025

Maria Aurenir de Souza

Diretora de departamento Econ. e atração de investimento.